



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.910, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 125.22,66 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.417, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.417, de 24 de agosto de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.221,66 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 - Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – LDO de 2017 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FATEB, conforme abaixo discriminado::

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI				R\$
04.01.00	12.364.0506.2.506 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 1067	Fonte: 04.200.00	100.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 1068	Fonte: 04.200.00	20.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506 / 3.3.90.33.00	Ficha nº 1072	Fonte: 04.200.00	5.221,66

ART. 2º. O crédito adicional autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta, Vínculo Detalhado 04.200.00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.417, de 24/08/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas